DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 220 – Cassilândia - MS – 20 de Agosto de 2014 Pág. 01

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Nº 1.963/2014, de 20 de agosto de 2014.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura definitiva de doação de lotes de terrenos urbanos constantes nas Quadras 15-A e 15-B localizados no Jardim Duarte, nesta cidade, e dá outras providências."

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura definitiva de doação de lotes de terrenos urbanos constantes nas Quadras 15-A e 15-B localizados no Jardim Duarte, nesta cidade, conforme descrição a seguir:

- LOTE 1-A – QUADRA 15-A - Matrícula nº 23.156 do CRI Local;
- LOTE 14-B – QUADRA 15-B – Matrícula nº 21.259 do CRI Local;

Parágrafo Único – A escritura definitiva de que trata o "caput" deste artigo será outorgada exclusivamente, aos donatários possuidores dos lotes de terrenos cuja edificação de moradia seja sua e de sua família.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte (20) dias do mês de agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Extrato de 09º termo aditivo
Contrato N° 083/2012
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado MBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSITENCIA BÁSICA(PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 25/09/2014.
Data –25/07/2014

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa